



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA GP Nº 10, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão a servidor e dá outras providências.

ÉDER MIANO PEREIRA, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 03/2025,

RESOLVE:

Artigo 1.º Aplicar a pena de SUSPENSÃO pelo período de 90 (noventa) dias à servidora EDNALVA PEREIRA DE JESUS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do artigo 200, inciso II e art. 201, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 07 de julho de 2025.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

866F95D1C5154B349B70B92E1622B36F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/866F95D1C5154B349B70B92E1622B36F>